NOTÍCIA

SOLENIDADE MARCA 2º ANO DE CELEBRAÇÃO DO DIA DA CONFRATERNIZAÇÃO ESPÍRITA

O DIA DA CONFRATERNIZAÇÃO ESPÍRITA, EM IBATIBA, CELEBRADO NO DIA 3 DE AGOSTO TEM O INTUITO DE DIVULGAR A DOUTRINA ESPÍRITA.

Publicado em 15/08/2022 às 11:02 (Atualizado em 25/11/2026 às 20:21), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Câmara de Ibatiba

"Conhecereis a verdade e a verdade vos libertará ? João 8:32" com o versículo da bíblia sagrada, a Câmara Municipal de Ibatiba convidou o público presente e os internautas para conhecerem um pouco mais das ações religiosas por meio da Doutrina Espírita, em Ibatiba. A Sessão Solene foi realizada na Casa de Leis, na última sexta-feira (12). O dia da Confraternização Espírita foi instituído por meio do Projeto de Lei nº 10/2021 criando o dia da Confraternização Espírita, em Ibatiba, celebrado no dia 3 de agosto. A data tem o intuito de divulgar a doutrina espírita.

As atividades da 2ª Sessão Solene de Confraternização Espírita, foi presidida pelo proponente da Sessão, vereador Silvio do Barateiro. "Sei que um dia passarei, mas este é um legado que deixo com orgulho na nossa Casa de Leis. Obrigado a todos que compareceram", destacou Silvio sobre a realização da Solenidade.

Compondo a mesa solene participaram o presidente da Casa de Leis, Fernando Vieira, o vereador proponente da Sessão, Silvio Rodrigues de Oliveira, o Silvio do Barateiro, o prefeito de Ibatiba, Luciano Pingo, Ivanito Barbosa de Oliveira, professor Jacy Nunes, professor Fábio Júnior, palestrante Helio Tinoco e o senhor Ademir Donadello. Os vereadores João Brito Pereira Filho e Lili da Barbearia também prestigiaram a Sessão.

A celebração teve palestra, momento musical, leituras e apresentações para destacar a importância e os trabalhos da doutrina com a presença de integrantes do Grupo Espírita de Ibatiba (GEI) e simpatizantes da doutrina.

GALERIA

AUTENTICAÇÃO

bbfcb6bdb0bc7874dffc6294ac51db60

https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2022/08/solenidade-marca-2-ano-de-celebracao-do-dia-da-confraternizacao-espirita.html